

PORTARIA MUNICIPAL Nº 90 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SALTO – SAAE SALTO.

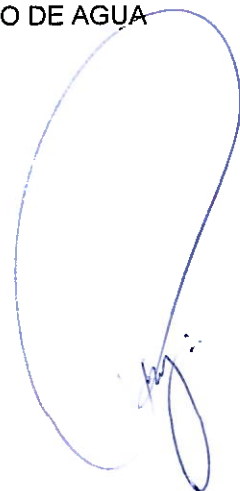
LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que o Termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 26 de julho de 2023, estabelece que a cessão mútua de Servidores seja mediante apresentação de ofício entre os chefes dos órgãos convenientes;

RESOLVE

Art. 1º. CEDER, no interesse da Administração, o servidor público municipal **LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO**, matrícula nº **11721**, **ENGENHEIRO CIVIL**, do quadro permanente da Prefeitura da Estância Turística de Salto, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SALTO – SAAE SALTO.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 29 de janeiro de 2024



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 29 de janeiro de 2024, com a devida
publicação.



ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital